

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 60/2006 de 14 de Fevereiro de 2006

Considerando o contributo do associativismo para a modernização agrícola que o Governo Regional preconiza no seu programa;

Considerando as acções desenvolvidas previstas para fortalecer, estruturar e dar sustentabilidade, com carácter duradouro, às actividades produtivas da Região;

Considerando que à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas no âmbito do apoio ao associativismo agrícola, compete apoiar a organização, estruturação e desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola;

Considerando que a Uniqueijo – União de Cooperativa Agrícolas de Lacticínios de São Jorge, UCCRL e a Finisterra – Cooperativa Lacticínios do Topo, têm como fins principais, mediante a cooperação e inter-ajuda dos seus membros, a satisfação das necessidades dos associados e a promoção das explorações agro-pecuárias;

Considerando que as mencionadas Organizações e a Cooperativa se encontram a desenvolver um processo de reestruturação e reorganização da fileira do leite na Ilha de São Jorge, com vista ao aumento do rendimento dos produtores, na perspectiva de elevar a qualidade da matéria prima, para contribuir conjuntamente e de forma decisiva para uma melhor valorização dos queijos diferenciados e qualificados, produzidos na referida Ilha junto dos mercados.

Assim, no uso dos poderes conferidos pela alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º, conjugado com o disposto no artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1. Conceder um subsídio, a fundo perdido, no valor de € 698.318,00 (seiscentos e noventa e oito mil e trezentos e dezoito euros) à Uniqueijo – União de Cooperativa Agrícolas de Lacticínios de São Jorge, UCCRL, com vista à reestruturação, e reorganização da fileira do leite na Ilha de São Jorge.
2. Conceder um subsídio, a fundo perdido, no valor de € 299.279,00 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos e setenta e nove euros) à Finisterra – Cooperativa Lacticínios do Topo, com vista à reestruturação, e reorganização da fileira do leite na Ilha de São Jorge.
3. O subsídio será suportado pelo orçamento privativo do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas – IAMA âmbito do capítulo 40, programa 8 – Apoio à transformação e comercialização de produtos agro – pecuários, projecto 8.1 – Transformação e Comercialização, acção 8.1.6 Regularização de Mercados.

26 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.